

## XII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2023)

### **OPEN FINANCE: A FACILIDADE DO ACESSO AO CRÉDITO RURAL PARA O PRODUTOR CONSIDERADO CONSUMIDOR NA RELAÇÃO JURÍDICA**

Autor: Ana Júlia Cassol

Orientador: Cristina Stringari Pasqual

Instituição: FMP

Linha 02: Tutelas à Efetivação de Direitos Transindividuais

Atualmente, na sociedade brasileira, observa-se que o setor primário da agricultura e pecuária é responsável por constituir grande parte do Produto Interno Bruto do país e apresenta um elevado crescimento anual; somente no primeiro semestre de 2023, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o setor agropecuário cresceu cerca de 19%. Nesse sentido, sabe-se que a economia em geral depende do bom desenvolvimento e produção na área e que o crédito rural é um dos principais fomentadores da atividade agrícola, por meio da oferta de financiamentos rurais disponibilizadas pelo poder executivo e seus órgãos delegados. A partir do advento do *open finance*, uma forma de abertura do sistema financeiro que garante a desburocratização e a contratação de empréstimos a juros reduzidos, possibilitou-se também aos produtores rurais, em específico após a Resolução nº 204, de 22 de março de 2022, a facilidade de estes obterem um maior acesso às linhas de crédito, bem como contratarem o financiamento do crédito rural mais adequado a suas atividades produtivas. Sendo assim, o presente estudo propõe uma análise sobre como o Sistema Financeiro Aberto facilita o acesso ao crédito rural assegurado aos produtores, ressaltando-se a necessidade de estes serem visualizados como consumidores frente às instituições financeiras quando a situação exige o acionamento do poder judiciário, em virtude de sua vulnerabilidade no caso concreto. Em especial, a temática faz jus ao destaque, uma vez que, com a ampliação do uso do *open finance*, há um crescente ajuizamento de demandas judiciais que envolvem a contratação de financiamentos através dessas plataformas. Dessa maneira, a metodologia utilizada para a construção desta pesquisa é a hipotético dedutiva, por meio do estudo da doutrina brasileira, com o intuito de verificar quais os requisitos para que os indivíduos sejam considerados consumidores no caso concreto, e da análise jurisprudencial acerca do tema, a fim de examinar qual o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça nos processos relacionados ao crédito rural entre produtores e instituições financeiras. A partir das pesquisas preliminares ao desenvolvimento do artigo científico, tem-se como hipótese que os agropecuaristas se encontram em uma posição desfavorável nas relações jurídicas junto às entidades bancárias, por isso, nas hipóteses de litígios judiciais, a interpretação conferida pelos tribunais deve maximizar a proteção legislativa e jurídica a esses indivíduos, mediante a observação de sua vulnerabilidade e a consequente aplicação do Código de Defesa do Consumidor. No entanto, a jurisprudência não é pacífica na observação de tal requisito, pois analisa somente o fato de os produtores rurais serem destinatários finais ou intermediários na maneira como utilizam o crédito rural, o que implica a não aplicação do código consumerista. Nessa perspectiva, a negação da aplicação dessa codificação configura uma violação aos direitos fundamentais do consumidor e, ao fim, uma violação ao ordenamento jurídico em geral. Portanto, com a finalidade de assegurar a proteção desta categoria, é primordial que os tribunais analisem a vulnerabilidade dos produtores rurais nos negócios jurídicos que envolvem as instituições financeiras, visualizando-os como consumidores nas ações judiciais

relativas ao tema.

**Palavras-chave:** Vulnerabilidade do consumidor; Destinatário final; Instituições financeiras; Julgamentos do STJ; Código de Defesa do Consumidor.